



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.858, DE 19 DE JUNHO DE 1.998.

**- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL
PROFESSORA NÉRIA COELHO GUIMARÃES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PROFESSORA NÉRIA COELHO GUIMARÃES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 19 de junho de 1.998.

Antônio Carlos Morais Miranda
Prefeito Municipal

Alberto Santos de Araujo Conceicao
Secretário Municipal de Governo